

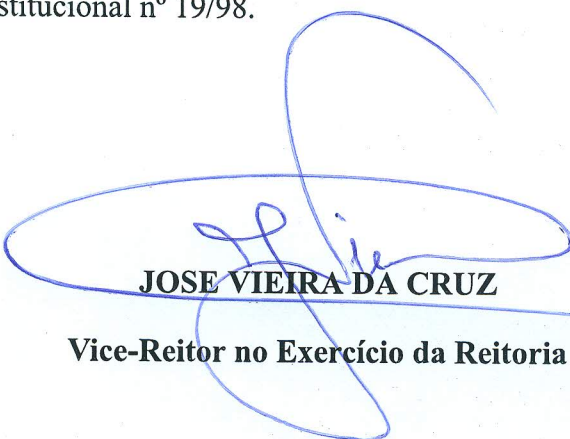


MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 130, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, tendo em vista o que consta no processo nº 23065.044718/2018-96, resolve:

Declarar estável no serviço público federal o (a) servidor (a) **EDUARDO ARAUJO PINTO**, ocupante do cargo efetivo de Enfermeiro, matrícula SIAPE nº 2270422, lotado (a) no (a) MATII/HU, a partir de **16.12.2018**, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade, após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório, de acordo com o artigo 21 da Lei nº 8.112/90, modificado pela Emenda Constitucional nº 19/98.


JOSE VIEIRA DA CRUZ

Vice-Reitor no Exercício da Reitoria

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 24
EM 06/02/19